

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS  
**Pedido de Teletrabalho**

|PS.01-IM.89.01

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante

### 1. Identificação do Requerente

Nome  N.º Mecanográfico   
Unidade Orgânica   
Carreira/categoria

### 2. Exposição do Pedido

Vem junto de V. Ex.<sup>a</sup> requerer o exercício da sua atividade em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 165º a 171º do Código do Trabalho, aplicável por força do artigo 68º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

### 3. Fundamentação do Pedido

Fundamentos do pedido:

- Direito ao teletrabalho – artigo 166.º-A CT
- Filho com idade até 3 anos: (  conforme PIT/ conforme anexo  )
  - Filho com deficiência ou doença: (  conforme PIT/ conforme anexo  )
  - Filho com idade até 8 anos:  e:
    - Ambos os progenitores reúnem condições para o exercício da atividade em regime de teletrabalho, desde que este seja exercido por ambos em períodos sucessivos de igual duração num prazo de referência máxima de 12 meses;
    - Famílias monoparentais (conforme PIT/ conforme anexo  );
    - Apenas um dos progenitores, comprovadamente, reúne condições para o exercício da atividade em regime de teletrabalho (conforme anexo);
  - Outro:
- Teletrabalho enquanto opção do trabalhador e do empregador – artigo 166º n.º 1 Código do Trabalho.

### 4. Modo e período do Teletrabalho

Permanente   
Alternado : Presencial  /Teletrabalho .

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS  
**Pedido de Teletrabalho**

| PS.01-IM.89.01

Desde  até .

### 5. Propriedade dos Equipamentos de Teletrabalho

Do Município

Do Trabalhador

### 6. Anexos

Identificação dos Anexos

Espera de V. Ex.<sup>a</sup> Deferimento,

Amarante,  O/A Requerente\*: \_\_\_\_\_ / Fdoc Nº

\* Assinatura apenas necessária quando não submetido pelo próprio através da sua área funcional do FutureDoc